



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 006/2016 - CIB

Goiânia, 18 de fevereiro de 2016.

**Aprova o cadastramento de leitos de UTI Adulto e Pediátrico, Tipo II, do Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, no Município de Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – A solicitação do Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira, CNES 7743068, no município de Goiânia, para o cadastramento de 39 (trinta e nove) novos leitos de UTI, sendo 29 leitos Adulto Tipo II e 10 leitos Pediátricos Tipo II;
- 3 – A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que a UTI da unidade acima referida atende aos requisitos da Portaria nº 3.432/GM/MS de 12/08/1998 e RDC/ANVISA nº 7/2010 de 24/02/2010.

### RESOLVE:

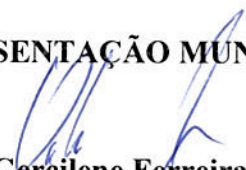
**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de fevereiro de 2016, o cadastramento de 39 (trinta e nove) novos leitos de UTI do Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, CNES 7743068, sendo: 29 (vinte e nove) leitos Adulto Tipo II e 10 (dez) leitos Pediátrico Tipo II, no Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS